

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3514/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 01 de junho de 2022, a partir das 14:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos técnicos e serviços, para reforma e adequação dos edifícios da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução. Informações: Fone/Fax: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitação, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 20 de maio de 2022.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3514/2022
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DLC 146/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 006/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: REFRIGERADORES GELA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.347.114/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tanque resfriador de leite de 3.000 litros, modelo cilindro vertical, trifásico 380V.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.990,00 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: 01/04/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte coletivo, com ônibus tipo turismo, para prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Bom Jesus da Serra para Vitória da Conquista/BA. Sessão de abertura realizar-se-á em 01.06.2022 às 15:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 19/05/2022.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-hospitalares e Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 01.06.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 19/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2022 do tipo menor preço por Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de hora Máquina Pesada (Escavadeira Hidráulica) para Recuperar as Barragens Destruídas pelas Chuvas Acometidas no Município de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial ou pelo Portal da Transparência através do site https://pocoos-ba.portaltlp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 20/05/2022 até 01/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 01/06/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 006/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tanque resfriador de leite de 3.000 litros, modelo cilindro vertical, trifásico 380V.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

REFRIGERADORES GELA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.347.114/0001-51

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Abril de 2022.
Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/04/2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Abril de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0218-22-PMI
 Pregão Presencial: N.º 0011-21PP-PMI
 Processo Administrativo: N.º 0250/2021
 Contratada: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA, inscrito no CNPJ: sob o n.º 06.061.215/0001-07.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço e aquisição de peças, para ser utilizada na RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C, CAMINHÃO IVECO COMPACTADOR, CITROEN AIR CROSS, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, que pertence a frota de veículos do município de Igaporá - Bahia.

Valor Global: R\$ 28.921,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e um reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.
 Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Igaporá - BA, 03 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SRP
 ID n.º 938010**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico n.º 021/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura/eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, que será realizado no dia 01 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N.º 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2022**

Ref. PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Questionamento:

No item 13.1 G caso não efetuar visita técnica, um responsável pode fazer uma declaração que não efetuou a visita. Pode ser feita por um procurador?

Resposta:

O item 13.1, letra 'g', permite inferir, que a visita técnica, bem como a declaração se responsabilizando pela sua não realização, não pode ser efetuada por procurador, apenas pelo responsável legal da empresa, a qual será considerado, conforme dispõe o ato convocatório: "engenheiro responsável técnico da empresa ou pelo administrador ou ainda pelo sócio, presidente ou proprietário, devidamente identificado [...]"

Publique-se.

Caculé (BA), 20 de maio de 2022.

Adailton Silva Cotrim
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

Breno Calasans Costa Ribeiro
 Pregoeiro Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>